

Os Vereadores membros da comissão de constituição e justiça, Jonas Dalagna, Jefferson Otto, Eracildo Link, Emilio Neto e Juarez Hoy, sob a presidência do Vereador Jonas Dalagna, reuniram-se no dia 02 de março de 2023, às 15:30 na sala de reuniões desta Câmara Municipal para realização da Reunião Ordinária da CCJ.

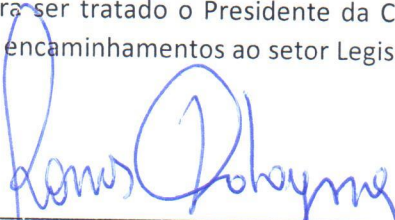
Na pauta foram discutidas as relatorias dos seguintes projetos de lei:

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 41/2022 - Fica instituído o Dia Municipal da Síndrome de Tourette do Município de Canoas, em 07 (sete) de junho, com a finalidade de conscientizar a população canoense quanto à importância do apoio às pessoas com Síndrome de Tourette e as problemáticas que as pessoas com a Síndrome de Tourette precisam enfrentar, de autoria da Bancada do PSD. PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 2/2023 - Inclui a RÚSTICA ALUSIVA AO DIA DA FORÇA AÉREA no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Canoas, de autoria do Vereador Cezar Mossini e o PROJETO DE LEI - PM Nº 1/2023 - Altera a Lei nº 5.667, de 9 de janeiro de 2012, que "Institui o Banco de Terras para equipamentos comunitários, dispõe sobre o Fundo Municipal de Urbanismo e dá outras providências", de autoria do Gabinete do Prefeito Municipal.

Após explanação dos respectivos Projetos o Presidente da comissão Vereador Jonas Dalagna designou as relatorias, ficando da seguinte forma:

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 41/2022 - Fica instituído o Dia Municipal da Síndrome de Tourette do Município de Canoas, em 07 (sete) de junho, com a finalidade de conscientizar a população canoense quanto à importância do apoio às pessoas com Síndrome de Tourette e as problemáticas que as pessoas com a Síndrome de Tourette precisam enfrentar, de autoria da Bancada do PSD, ficou sob relatoria do Vereador Jonas Dalagna. PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 2/2023 - Inclui a RÚSTICA ALUSIVA AO DIA DA FORÇA AÉREA no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Canoas, de autoria do Vereador Cezar Mossini, ficou sob relatoria do Vereador Jefferson Otto e o PROJETO DE LEI - PM Nº 1/2023 - Altera a Lei nº 5.667, de 9 de janeiro de 2012, que "Institui o Banco de Terras para equipamentos comunitários, dispõe sobre o Fundo Municipal de Urbanismo e dá outras providências", de autoria do Gabinete do Prefeito Municipal, ficou sob relatoria do Vereador Jonas Dalagna.

Não havendo mais nada para ser tratado o Presidente da Comissão Vereador Jonas Dalagna encerrou a reunião e deu os encaminhamentos ao setor Legislativo da Câmara Municipal.



Vereador Jonas Dalagna
Presidente da Comissão

